



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 370

IPIRANGA, 04 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 1

PORTARIA 181/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR,

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei nº 8666/1993, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:**

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Marciana de Fatima Galvão Sales - Auxiliar Administrativo;

Titular: Luis Fabiano Carteri - Contador, e

Suplente: Denir Ladwig - Auxiliar Administrativo;

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Emilia Fabiane da Silva Ferreira - Auxiliar Administrativo;

Titular: Luiz Carlos Seixas - Oficial Administrativo; e

Suplente: Eliane Gottems - Agente Administrativo;

III - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

Titular: João Lenon Mielke - Auxiliar Administrativo;

Titular: Marcos Reginaldo Sansana - Mecânico; e

Suplente: Amarildo Alves da Silva - Serviços Gerais;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eleandro da Silva - Auxiliar Administrativo;

Titular: Lidiane Cristina Martins Correia - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Josélia Helena Araújo - Auxiliar de Saúde Bucal;

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiane Klazura Rosas - Assistente Social;

Titular: Mirian Cassiane da Silva - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Keli Mislene Carneiro - Assistente Social;

VI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Michele Cristina Sfraider Ferreira Correia - Auxiliar Administrativo;

Titular: Rita Josiane Gasparelo - Professora; e

Suplente: Rosane Panzarini - Pedagoga;

VII - Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Caroline Emanuelle Dalazoana - Professora;

Titular: Ermison Luis Alves - Professor; e

Suplente: José Augusto Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais;

VIII - Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: Luiz Carlos Kreniski - Engenheiro Agrônomo; e

Suplente: Dick Pascoal Oliveira;

IX - Secretaria de Planejamento:

Titular: Rayssa Blum Scheifer - Auxiliar Administrativo;

Titular: Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil; e

Suplente: Erickson Luis Sharneski - Engenheiro Civil;

X - Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: Luiz Carlos Kreniski; e

Suplente: Dick Pascoal Oliveira - Técnico em Tributos.

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal os respectivos motoristas e operadores deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - Os responsáveis pelas assinaturas nas notas de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a imposição de carimbo ou descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 54 de 25 de janeiro de 2017.

Ipiranga, 28 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BUM

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ: 80.896.194/0001-94)

Processo nº 28/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - Art. 1º, Lei 10.520/2002

Objeto: Com fulcro no artigo 57, IV, da Lei 8666/93, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, promover a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2016, celebrado em 08/05/2016, que regulamenta a prestação de serviços de informatização do Depto. de Finanças e Contabilidade através da locação de sistemas específicos para a gestão pública, bem como realizar o reajuste de valores, conforme previsto, respectivamente, nos itens 4.3 e 7.2 do aludido contrato e, para essas finalidades, aditá-lo.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.11.00	Locação de Software
39.08.00	Manutenção de Software

Valor Global: R\$ 29.473,92

VIGÊNCIA: 09/05/2017 a 08/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Empresa contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº. 07/2017

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPIRANGA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. 10.274.922/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1910, no Município de Ipiranga/PR

OBJETO: repasse de recursos públicos a título de contribuição social destinados às despesas de manutenção, dentro do programa social desenvolvido e administrado pela conveniada, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
04.001.04.122.0401.2.024.34.33.50.41.00.00.01000-CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2.467 de 25 de abril de 2017.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 31/12/2017, devendo ser renovado a cada exercício, por um novo Termo.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IPIRANGA
Rita Josiane Gasparelo
Presidente

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 370

IPIRANGA, 04 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 2

DECRETO Nº 09/2017

Súmula: "Dispõe sobre a REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas do Poder Executivo Municipal de Ipiranga, referente ao exercício de 2013".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas do Poder Executivo Municipal de Ipiranga, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 227/16, referente ao Processo nº 256819/14.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2017.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Macon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.765.312/0001-11, com sede na Rua Alferes Marcílio Machado, 600, Tingüi, Cep: 82.600-150, na cidade de CURITIBA/PR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a perfuração de poços artesanais, atendimento ao Convênio nº. 144/2015 - AGUASPARANÁ.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.932,00 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 68/2017, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de maio de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Edinaldo Aparecido Martins de Lima
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|-------------------------|--|
| a) Processo nº | 155/2017 |
| b) Licitação nº: | 81/2017 |
| c) Modalidade: | Pregão |
| d) Data Adjudicação : | 03/05/2017 |
| e) Objeto da Licitação: | Fornecimento de fluido Arla 32 para suprimento de veículos pertencentes à frota municipal. |

FORNECEDOR: RAVATO DIESEL LTDA. - CNPJ: 02.578.240/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Fluido arla 32, balde com 20 lt	potencial	BD	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00

IPIRANGA, 03 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
(Portaria nº. 163/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2017

Objeto: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos de consumo, instrumentais e equipamentos, para suprimento à Unidade Central de Saúde.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 16 de maio de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionadas, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 02 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>